



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR
DA DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 28-4-2025, sob a Presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores e das Exmas. Desembargadoras do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Vice-Presidente; Narbal Antônio de Mendonça Fileti, Corregedor; Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Maria de Lourdes Leiria, José Ernesto Manzi, Teresa Regina Cotosky, Roberto Basilone Leite, Roberto Luiz Guglielmetto, Hélio Bastida Lopes, Nivaldo Stankiewicz, Cesar Luiz Pasold Júnior e Reinaldo Branco de Moraes e com a presença do Exmo. Dr. Piero Rosa Menegazzi, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **007/2025**: cumprida a formalidade prevista no inciso XXIV do art. 28 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a TOMADA DE CONTAS, referente ao exercício de 2024 (PROAD nº 3722/2025).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Não participou o Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, nos termos da alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Ausentes, em férias, os Exmos. Desembargadores do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta e Wanderley Godoy Junior, na forma dos AAs nºs 3357/2024 e 364/2025, respectivamente; e, justificadamente, a Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi, em participação em evento - COLEOUV, na forma do AA nº 1119/2025.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2025.

Roberto Carlos de Almeida
Secretário-Geral Judiciário